SENTENÇA

Processo n°: 1003144-28.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Inclusão em programa oficial ou comunitário

de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso o à pessoa de sua convivência que lhe

cause pertu

Requerente: **FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA**Requerido: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Ante o silêncio do exequente, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA em face do 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e ''Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA